



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 30 de setembro de 2026 - Nº 2.186

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

RETIFICA A NUMERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA-SP Nº 2.184, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Na publicação da Resolução nº 01 de 25 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Serrana-SP, nº 2.184, de 28 de setembro de 2026, onde se lê:

“RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026”

leia-se:

“RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026”

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Resolução.

Serrana-SP, 29 de setembro de 2026

GUILHERME DA SILVA MONTANARI
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 136/2026 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da lei nº. 1257/2008;
Considerando as indicações formais das instituições e órgãos representativos relacionados no referido dispositivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos moldes dos artigos 4º e 5º da lei nº. 1257/2008, constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS de Serrana, com a seguinte constituição:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luiz André da Silva – Secretário da Infraestrutura

Titular: Melissa Cavalheri – Secretária da Administração e Finanças

Suplente: André Lucena de Poiães – Diretor do Departamento de Água e Esgoto

Suplente: Thales Botta Borges - Diretor de Obras e Transportes

II- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria da Silva - Vereadora

Suplente: Thiago Henrique de Assis - Vereador

III- Representantes de Movimentos Populares:

Titular: Maria José Martins Fabris - Amais Moradas

Suplente: Divino Caetano de Freitas - Amais Moradas

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima identificados serão gratuitos e considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º Os membros nomeados a partir da vigência deste Decreto procederão às medidas necessárias ao perfeito funcionamento do Conselho, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 1257/2008, de 08 de dezembro de 2008 e alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº. 541/2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 137/2026 INSTITUI A COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP PARA O DECÊNIO 2026/2036.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das políticas educacionais municipais durante o processo de elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações, metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 1.696, de 22 de junho de 2015, até a publicação da nova legislação municipal que aprovar o Plano Municipal de Educação para o próximo decênio;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a importância da participação democrática e da construção coletiva das políticas educacionais;

Considerando a necessidade de articulação entre Poder Público, Conselhos, Fóruns e sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração, revisão, acompanhamento e sistematização do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Serrana para o decênio 2026/2036.

Art. 2º. A Comissão Gestora será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos e instituições:

I – Secretário Municipal da Educação
Guilherme da Silva Montanari.

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Melissa Cavalheri
Suplente: Leandro Ferreira do Nascimento

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Elisangela Gisele de Assis
Suplente Eliana Mafalda Uzueli da Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana
Titular: Antônio Sarrilho Neto
Suplente : Dassaev Maxwel Budis

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gisele Papa
Suplente: Suelen Sangali Filipini Alvarenga

VI – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Paulo Ricardo Dias Florentino
Suplente: Kleber Nascimento Grund

VII- Representante da Câmara Municipal
Titular: Thiago Henrique de Assis
Suplente: Fernandes Dias de Souza

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Titular: Carla Cristina Barreiros
Suplente: Ygor Fregonesi

IX - Representante do CACS-FUNDEB
Titular: Pricila de Oliveira Romano
Suplente: Rosemary Teresa Bionês

X- Representante da Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS
Titular: Jaqueline Carvalho Flausino
Suplente: Debora Donizeti dos Santos

XI – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana
Titular: Selma de Castro Gomes
Suplente: Bruna Rosa Moreira

XII - Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais
Titular: Andresa Aparecida Queiroz Silva
Suplente: Natália de Paula Bidinello

XIII – Representante da Educação Infantil
Titular: Monise Barbosa Faiane
Suplente: Eliane Rosa Caseri Lavecchia

XIV Representante do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais
Titular: Lincoln de Souza Sobral.
Suplente: Letícia Giuliana Rechi Puga

XV– Representante do Ensino Fundamental dos Anos Finais
Titular: Eliana Cristina de Britto Peres
Suplente: Camila Silvestre Moraes

XVI - Representante da Educação de Jovens e Adultos
Titular: Maiara Aparecida Kesserlingh
Suplente: Cintia Juliana Azevedo

XVII- Representante da Educação Especial
Titular: Jéssica Gonçalves Brunello
Suplente: Beatriz Mendes da Silva

XVIII - Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Lisiane França Issa
Suplente: Renata Natalina Carvalho

XIX - Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal da Educação;
Titular: Roberta Lizareli
Suplente: Leila Aparecida de Lima

XX – Representante dos Diretores de Escola
Titular: Simone Maia da Silveira
Suplente: Carolina Francisca Amor de Moraes

XXI - Representante dos Coordenadores de Escola
Titular: Leticia de Souza Pavan
Suplente: Valéria Aparecida da Silva

Art. 3º A presidência da Comissão Gestora será exercida pelo(a) Secretário (a) Municipal da Educação ou pelo representante Titular da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I- Coordenar o processo de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação;

II- Elaborar e acompanhar o cronograma de trabalho;

III- Promover reuniões, consultas públicas, debates e audiências para garantir a participação da comunidade;

IV- Sistematizar as propostas apresentadas pelos diversos segmentos da sociedade;

V- Garantir alinhamento do PME, ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação;

VI- Organizar diagnósticos, levantamentos de dados e estudos técnicos necessários;

VII- Produzir documentos orientadores e relatórios das etapas realizadas;

VIII- Encaminhar a minuta final do PME ao Poder Executivo para posterior envio ao Poder Legislativo;

IX- Acompanhar e avaliar o processo de construção do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º A Comissão Gestora poderá constituir subcomissões técnicas ou grupos de trabalho temáticos para apoio às atividades de elaboração do PME.

Art. 6º Fica assegurada, até a publicação da nova lei municipal que aprovar o Plano Municipal de Educação para o próximo decênio, a continuidade da aplicação do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 1.696, de 22 de junho de 2015, como instrumento orientador das políticas educacionais do Município, no que não contrariar a legislação superveniente e as disposições do novo Plano Nacional de Educação.

Art. 7º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 8º A Comissão Gestora desenvolverá suas atividades até a conclusão do processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 859/2026

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Decreto da Chefia do Executivo nº 193/2023, a qual cria a comissão permanente de processo administrativo disciplinar e dá outras providências para apuração de possível falta funcional cometida por servidores públicos municipais, nos moldes da LC 300/2012;

Considerando os ofícios n.ºs. 600/2026 e ofício n.º 678/2026 – SME; acompanhado do processo de investigação preliminar instaurado através da Portaria 773/2026, os quais relatam supostas condutas indevidas praticadas por servidor público municipal,

Considerando que a investigação preliminar instaurada pela Portaria 773/2026, concluiu pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista que a documentação juntada demonstra fortes indícios de materialidade e autoria de condutas inapropriadas praticadas por servidor público municipal;

Considerando que a conduta narrada configura ato passível de aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o disposto nos artigos 243 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, bem como artigos 259 e seguintes que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de transgressões disciplinares punidas com as devidas penalidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes dos arts. 262 e 263 da Lei Complementar 300/2012, contra o/a servidor(a) público(a) municipal, R.N., ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Artes, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para apuração de possíveis infrações;

I – Infração ao disposto no art. 232, VII,

II – Infração ao disposto no art.245, VI;

III - Infração ao disposto no art. XVIII, todos da Lei Complementar 300/2012;

§ 1º. O servidor processado assim que citado terá o prazo de 10(dez) dias para apresentar resposta por escrito, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse em sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar provas que deseja produzir e arrolar testemunhas;

§ 2º. A citação do acusado será feita pessoalmente, por intermédio do respectivo superior hierárquico, ou diretamente onde possa ser encontrado;

§ 3º. Não sendo encontrado em seu local de trabalho ou no endereço constante de seu assentamento individual, furtando – se o acusado à citação ou ignorando – se o seu paradeiro, a citação far-se-á por edital, publicado uma vez no meio oficial de publicações do Município;

§ 4º. Recebida a resposta e não sendo o caso de absolvição sumária, será designada data para a oitiva do denunciante, caso exista, das testemunhas arroladas pela comissão e defesa, eventuais esclarecimentos de peritos, acareações e ao final da audiência o interrogatório do acusado;

§ 5º. Todas as provas serão produzidas em uma só audiência de Rito Ordinário, podendo esta ser escalonada a critério da comissão processante;

§ 6º. Terminada a audiência as partes poderão requerer diligências que entenderem necessárias. Não havendo pedido neste sentido será aberta vista para alegações finais de defesa, devendo esta ser apresentada na própria audiência via oral ou no prazo de 05 (cinco) dias na forma de memorial. Após o processo será relatado e encaminhado a autoridade julgadora.

§ 7º. Sempre que possível os depoimentos serão feitos por meios ou recursos de gravações áudio visuais, utilizando-se os equipamentos necessários para tais atos;

Art. 2º. O presente Processo Administrativo Disciplinar será realizado pela Comissão Permanente Processante, nos moldes do art. 1º do Decreto 193/2023.

Art. 3º. Os denunciantes deverão prestar declarações, antes da oitiva das testemunhas arroladas pelas partes, sendo notificado para tal fim.

Art. 4º. Não comparecendo a acusado(a) será por despacho decretada sua revelia, prosseguindo-se nos demais atos e termos do processo.

Art. 5º. O presidente e cada acusado poderão arrolar até cinco testemunhas.

Art. 6º. O presente processo administrativo disciplinar deverá ser conduzido nos moldes previstos nos artigos 271, autorizada a prorrogação desde que justificada, de acordo com o § 2º, do artigo 271, ambos da Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Art. 7º. Com base no que preceitua o art. 264, I, da Lei Complementar 300/2012, fica determinado o afastamento preventivo do servidor das funções por ele exercido pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme abaixo demonstrado:

Art. 264. Determinada a instauração de processo administrativo, ou no seu curso, havendo conveniência para a instrução ou para o serviço, poderá a autoridade competente, por despacho fundamentado, ordenar as seguintes providências:

I. afastamento preventivo do servidor, quando o recomendar a moralidade administrativa ou a apuração do fato, sem prejuízo de vencimentos ou vantagens, até trinta dias, prorrogáveis a critério da comissão processante.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

29 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA AMS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 66.962.539/0001-30, através do médico AUGUSTO MIGUEL E SILVA. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínico Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médica Clínica, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 08 de julho de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA I. MARCUSSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 40.053.198/0001-98, através da médica IZABELLA MARCUSSI. Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora de Médica Pediatra, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 14 de agosto de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 041/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AS-

SIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA KEMILY LIPORACI FERNANDES-ME, CNPJ nº 27.192.685/0001-71. Data 14 de julho de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 041/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA ADORTILHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.038.196/0001-44. Data 17 de julho de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 044/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA PRAVATO E COLATO CONSULTÓRIO LTDA, CNPJ nº 51.303.909/0001-50. Data 17 de julho de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 045/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA ALBERTACCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 50.952.905/0001-30. Data 07 de agosto de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 047/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS GRS LTDA, CNPJ nº 41.801.720/0001-33. Data 21 de agosto de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 048/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA FERNANDA PORFIRIO DE MENDONÇA MEDICINA LTDA, CNPJ nº 47.018.131/0001-60. Data 21 de agosto de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 049/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA A.C.DINIZ & DINIZ LTDA, CNPJ nº. 10.620.408/0001-10. Data 02 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 050/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA EDUARDA ABDUCH SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.074.035/0001-85. Data 02 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 051/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA ZUCOLOTTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.156.763/0001-18. Data 02 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 052/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS

NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA POLLIANA TOSTA MOREIRA LTDA, CNPJ nº 54.614.650/0001-56. Data 02 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 053/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA MATZ SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 46.725.737/0001-72. Data 02 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 054/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA GIBANESTESIO E DOR CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 12.004.217/0001-59. Data 02 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 056/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA ALOISIO MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.197.529/0001-88. Data 25 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 059/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA

DA G. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.228.186/0001-02. Data 25 de setembro de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 31.055.178 MARCIO JOSÉ BRAGA DA SILVA, CNPJ nº 31.055.178/0001-63. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 7 e R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por unidade do item 10. Data 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 357.979.183 HELIO TEIXEIRA, CNPJ nº 57.979.183/0001-56. O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade do item 02. Data: 24 de julho de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 65.647.678 LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 65.647.678/0001-06. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 06 e R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por unidade do item 10. Data 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 24.015.717 HUMBERTO DIAS CORREIA, CNPJ nº 24.015.717/0001-75. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data: 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 66.920.665 MARIA ESTELA DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ nº 66.920.665/0001-21. O valor é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade do item 04. Data 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA RABUNGENTOS CIA TEATRAL, CNPJ nº 09.329.177/0001-00. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 07. Data: 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 19.529.458 ALESSANDRO RICARDO MACHADO, CNPJ nº 19.529.458/0001-60. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA LUIZ CLAUDIO DA SILVA 04590427850, CNPJ nº 03.643.698/00041-51. O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade do item 01. Data 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 29.863.670 PEDRO CARLOS FERNANDES, CNPJ nº 29.863.670/0001-13. O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade do item 02, R\$ 800,00 (oitocentos reais) por unidade do item 03, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade do item 04 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 24 de julho de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MU-

NICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA SIDINEI DE OLIVEIRA 17814293839, CNPJ nº 31.939.055/0001-95. O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade do item 02 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA NICHOLAS HENRIQUE DE MELLO 41478407875, CNPJ nº 45.250.423/0001-06. O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade do item 03, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade do item 04 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 36.154.328 LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA, CNPJ nº 36.154.328/0001-00. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA L DE OLIVEIRA DONEGA, CNPJ nº 20.489.380/0001-87. O valor é de R\$ 1.670,00 (mil seiscentos e setenta) por unidade do item 09. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 59.435.006 GILMAR AUGUSTO DO CARMO NEVES, CNPJ nº 59.435.006/0001-34. O valor é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade do item 04 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJE-

TOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA SHEILA ALVES DE SOUZA 28050829820, CNPJ nº 21.710.230/0001-14. O valor é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade do item 04 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 16.642.671 SUELI APARECIDA LOPES, CNPJ nº 16.642.671/0001-96. O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos) por unidade do item 02. Data: 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA GIOVANNI PALARETI TELES DA SILVA 07154023821, CNPJ nº 18.940.024/0001-96. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade do item 05. Data: 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA FABRICIO BISPO DOS SANTOS 37965713870, CNPJ nº 31.197.365/0001-81. O valor é de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais) por unidade do item 09 e de R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por unidade do item 10. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 19.745.423 SAMIR RODARDI ISSA, CNPJ nº 19.745.423/0001-69. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil) por unidade do item 05, R\$ 116,66 (cento e dezesseis e sessenta e seis centavos) por unidade do item 10. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2026
CHAMADA PÚBLICA 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. CREDENCIADA 23.058.642 RAUL PRADO DA SILVA, CNPJ nº 23.058.642/0001-47. O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil) por unidade do item 05. Data 17 de setembro de 2026. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023
PROCESSO Nº 178/2023.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM HARDWARE, (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS EM GERAL COMO IMPRESSORAS, MONITORES ENTRE OUTROS), ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, SOFTWARES E TECNOLOGIAS CORRESPONDENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES NAS MÁQUINAS DOS USUÁRIOS. EMPRESA CONTRATADA JOSÉ PAULO SACOMAN 08233531847, CNPJ nº. 40.778.467/0001-81. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em de 20/09/2026 e findando-se em 19/09/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O valor total dos serviços prestado de que trata a cláusula quarta do contrato originário, fica reajustado para R\$ 4.656,57 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data da apresentação da proposta comercial, pela variação acumulada do IPCA, no importe de 4,22%, conforme autoriza a cláusula oitava, parágrafo segundo. Data 18 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELACIONADAS A LICITAÇÕES, EDITAIS, AVISOS, ATOS, INFORMATIVOS E COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, A SEREM VINCULADAS EM JORNAL DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA REGIONAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Empresa Contratada APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA, CNPJ nº. 56.891.385/0001-89. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/09/2026 e findando-se em 20/09/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Os valores unitários ficam reajustados item 1 R\$ 26,05 e item 2 R\$ 42,73 uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data da apresentação da proposta comercial, pela variação acumulada do IPCA, no importe de 4,22%, perfazendo total de R\$ 135.526,50. Data 18 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA GOMIDE SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº. 58.988.976/0001-02. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.298,31 (um mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 57.398.917/0001-03. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 7.269,00 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME, CNPJ nº. 07.835.506/0001-60. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.112,00 (seis mil cento e doze reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA PRIME NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº. 16.778.666/0001-05. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA 123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 18.335.676/0001-00. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais) Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº. 06.957.510/0001-38. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 8.392,86 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 167/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI LTDA, CNPJ nº. 14.875.051/0001-71. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022.**

OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CORREA FILHO, Nº 90, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL DE DOCUMENTOS DA MUNICIPALIDADE. LOCATÁRIO EMILIO CARLOS ZAMA-

RIOLLI. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de setembro de 2026 e terminando em 22 de setembro de 2027. O valor mensal da locação fica reajustado para R\$ 2.874,21 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), face o lapso temporal de 12 (doze) meses de vigência do contrato originário, a contar da assinatura do mesmo, mediante aplicação de 4,44% referente a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, totalizando o valor total do aditivo em R\$ 34.490,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. prefeito municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO Nº 166/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO IMPRESSORAS 3D, DRONE E PLOTTER ELETRÔNICO DE RECORTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA CNPJ nº. 07.483.598/0001-66. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 10.098,04 (dez mil noventa e oito reais e quatro centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO Nº 166/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO IMPRESSORAS 3D, DRONE E PLOTTER ELETRÔNICO DE RECORTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 49.490.183/0001-60. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO Nº 166/2026.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO IMPRESSORAS 3D, DRONE E PLOTTER ELETRÔNICO DE RECORTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA D M R BICAS, CNPJ nº. 41.141.952/0001-02. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 4.331,32 (quatro mil trezentos e trinta e um reais trinta e dois centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2026
PROCESSO Nº 177/2026.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA BASE DA GUARDA CIVIL DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA 50.055.745 ANTUR VOIGT LIMA, CNPJ nº. 50.055.745/0001-26. VALOR TOTAL de R\$ 7.195,00 (sete mil cento e noventa e cinco reais). Vigência 01 (um) mês. Data 28 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 091/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
PROCESSO Nº 169/2026.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, BEM DURÁVEIS, CONSTANTES DA “TABELA REVISTA SIMPRO” DE “A” A “Z”, PARA USO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA GHM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 43.887.641/0001-12. VALOR TOTAL REGISTRADO MAIOR DESCONTO - ITEM 01 – 90,50%, ITEM 02 – 61,00%, ITEM 03 – 70,50%. VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 21 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº. 22.382.705/0001-53. VALOR REGISTRADO R\$ 4.862,20 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 093/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº. 19.448.062/0001-99. VALOR REGISTRADO R\$ 76.133,20 (setenta e seis mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA DEA CALCADOS LTDA, CNPJ nº. 52.331.094/0001-85. VALOR REGISTRADO R\$ 3.279,12 (três mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 095/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ nº. 58.421.861/0001-23. VALOR REGISTRADO R\$ 66.106,30 (sessenta e seis mil cento e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA TRZ COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº. 49.681.792/0001-04. VALOR REGISTRADO R\$ 80.511,50 (oitenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 097/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA CONTRATADA FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ nº. 41.227.145/0001-07. VALOR REGISTRADO R\$ 131.776,20 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 098/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA OURO FLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 55.391.431/0001-18. VALOR REGISTRADO R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 099/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA DIAS COMPANY LTDA CNPJ nº. 13.964.652/0001-98. VALOR REGISTRADO R\$ 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 63.129.821/0001-42. VALOR REGISTRADO R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA ARENA ESPORTES LTDA, CNPJ nº. 48.348.052/0001-80. VALOR REGISTRADO R\$ 127.834,21 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 102/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 58.545.693/0001-88. VALOR REGISTRADO R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA AK INOVAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 53.696.164/0001-61. VALOR REGISTRADO R\$ 38.342,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA LICIX NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº. 50.048.829/0001-32. VALOR REGISTRADO R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 106/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº. 34.605.395/0001-78. VALOR REGISTRADO R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 107/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA WPPT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº. 45.438.114/0001-56. VALOR REGISTRADO R\$ 11.927,50 (onze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 108/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 162/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA E.S ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº. 51.099.516/0001-76. VALOR REGISTRADO R\$ 3.544,40 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 22 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
EDITAL Nº 077/2026
PROCESSO Nº 183/2025

A Prefeitura de Serrana/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.229.813/0001-23, estabelecida na Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Jd Bela Vista, CEP: 14150-000, na cidade de Serrana/SP, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de apoio tecnológico, operacional e multicanal à recuperação administrativa de créditos municipais e à facilitação de seu adimplemento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, início do recebimento dos credenciamentos 30 de setembro de 2026, final prazo indeterminado. O presente credenciamento se enquadra na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 229/2023, Lei Federal nº 13.709/2018; legislação tributária municipal e normas correlatas. Serrana, 29 de setembro de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
 NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
 PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
 ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br